



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 228/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao Servidor ANTONIO DA SILVA referente ao quinquênio de: 02/10/2009 a 02/10/2014, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de junho e julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
11 DE JUNHO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br

www.caciqedoblers.com.br